



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes originais, destinados a manutenção preventiva de máquinas pesadas do parque de máquinas municipal conforme especificações e quantidades estabelecidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de óleos lubrificantes originais através da modalidade dispensa de licitação de acordo com a Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição é necessária pois as referidas máquinas necessitam de manutenções preventivas e periódicas, como forma de garantia e durabilidade dos equipamentos para a administração pública.

Ainda que os óleos originais atendam aos padrões exigíveis e que tenham procedência e estejam dentro das especificações recomendadas conforme manual do fabricante, são imprescindíveis e essenciais pois fazem parte da sistemática das revisões para garantir as melhores condições de desempenho do equipamento, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação dos mesmos, revertendo-se em economicidade e garantindo a durabilidade do bem público.

Assim sendo, a lubrificação correta evita prejuízos e garante o bom desempenho dos sistemas hidráulicos, atuando na prevenção do desgaste, da oxidação e da corrosão das peças, além de lubrificar e limpar as superfícies internas. No entanto, a falta dessa manutenção pode significar a redução da performance do equipamento, e, conseqüentemente, prejuízos para a Administração pública, por se tratar de máquinas pesadas que diariamente trabalham em condições severas de uso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de entrega imediata dos bens





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após entrega dos bens.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço de treinamento será selecionado mediante pesquisa de preço com orçamentos de outras empresas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição dos bens será de R\$ 49.919,70 (quarenta e nove mil novecentos e dezenove mil e setenta centavos), conforme pesquisa realizada.


Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (806) e Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Trânsito (504).

Vista Alegre do Prata, 12 de Abril de 2024


André Donin
Sec. Mun. de Agric. e Meio Ambiente


Luiz Dalla Costa
Sec. Municipal de Obras, San. e Trânsito

